

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº. 165 DE 08 DE MARÇO DE 2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO PONTO A PONTO, QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA E A EMPRESA MARCELO BONINI GUAGLINI – ME. (MBG TECNOLOGIAS)

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor JOSÉ APARECIDO DA ROCHA, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Jose Bonello, 81 – Bairro Angelo de Rosa - Ibitinga SP, portador do RG nº 20.062.075-7, e do CPF nº 288.644.978-46, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCELO BONINI GUAGLINI – ME (MBG TECNOLOGIAS)**, empresário individual, inscrito no CNPJ nº 08.509.926/0002-08, e Inscrição Estadual nº 375.088.751.115, com sede na Rua Dois, nº 101, Chácara Marina, Ibitinga-SP, CEP 14.940-000, representado neste ato por seu proprietário, MARCELO BONINI GUAGLINI, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o RG. nº. 44.770.223-3, inscrito no CPF. nº. 359.030.398-04, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 165 de 08 de março de 2017, **com efeito retroativo em 02 de janeiro de 2019**, no seguinte termo:

1ª – Conforme Comunicado AUDESP, Atualização de Documentos AUDESP de 17 de janeiro de 2019, o Plano de Contas AUDESP-2019, em seu anexo II – Tabelas de Escrituração Contábil Auxiliares – 2019, ocorreu alterações na classificação econômica de despesa orçamentária, conforme a portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2017, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

As despesas decorrentes deste Termo Contratual ficam desde a presente data devidamente contabilizada nos recursos orçamentários, a saber: **01 031 0001 2075 0000. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 3.3.90.39.57 – Serviços de processamento de Dados.**

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

A despesa correspondente à execução do presente instrumento de Aditamento do contrato é alterada para:

Função/ Programa: 01 031 0009 2075 0000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

O Elemento Econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ.

e Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 22 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

MARCELO BONINI GUAGLINI

Marcelo Bonini Guagliani – Me
Contratado

Antonio Esmael Alves de Mira

RG nº. 13.499.903-4

Testemunha

Carlos Alberto Dias Marques

RG nº. 17.804.099

Testemunha